



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROMOTORIA DA 21ª ZONA ELEITORAL

- 1.7. Rubrica orçamentária que sustenta o programa nos anos de 2019 e 2020.
- 2) Os programas sociais que estão sendo executados por entidades não governamentais com recursos públicos, informando:
- 2.1. Nome e endereço da entidade;
  - 2.2. Nome do programa;
  - 2.3. Data a partir da qual o Município passou a destinar recursos para a entidade;
  - 2.4. Rubrica orçamentária que sustenta a destinação de recursos à entidade nos anos de 2019 e 2020;
  - 2.5. Valor anualmente destinado à entidade, desde o início da parceria;
  - 2.6. Público alvo do programa;
  - 2.7. Número de pessoas/famílias beneficiadas pela entidade, anualmente, desde o início da parceria;
  - 2.8. Espécie de bens, valores ou benefícios distribuídos;
  - 2.9. Declaração de existência, ou não, de agente político ou pré-candidato vinculado nominalmente ou mantenedor da entidade.

Em atenção ao disposto artigo 9º da Resolução nº 164/2017 do CNMP, **recomendo ao Executivo Municipal a divulgação adequada e imediata desta Recomendação no Diário Oficial do Município.**

Piracuruca - PI, 13 de abril de 2020.

MÁRCIO GIORGI CARCARÁ ROCHA  
PROMOTOR ELEITORAL DA 21ª ZONA ELEITORAL



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO  
Av. Manoel Divino, 55 - Centro - CEP 64245-000 São José do Divino - PI | CNPJ:41.522.111/0001-45

AVISO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº045/2018

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 031/2018

Processo Administrativo nº 5436/2018.

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na AV Manoel Divino, nº 55, CNPJ nº 41.522.111/0001-45, neste ato representado pela Exmo. **Francisco de Assis Carvalho Cerqueira**, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 218.065.433-20, denominado CONTRANTE, e de outro lado **M & M BRITO DE ALMEIDA**, inscrita no CNPJ nº 30.669.665/0001-53, estabelecida na Rua Tertuliano G Machado S/N, Bairro Batoque, São José do Divino-PI, denominado CONTRATADO, têm justo e acertado entre si, **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL** dos serviços médicos para atuar junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São José do Divino-PI, com fundamento na Cláusula Décima Primeira do Contrato Administrativo 045/2018, bem como do disposto no art. 79, inciso II da lei nº 8.666/93, firmado entre o Município de São José do Divino-PI, operando-se tal rescisão pelos fundamentos seguintes e gerando os efeitos a seguir fixados.

São José do Divino-PI, 02 de Abril de 2020.

Francisco de Assis Carvalho Cerqueira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO  
Av. Manoel Divino, 55 - Centro - CEP 64245-000 São José do Divino - PI | CNPJ:41.522.111/0001-45

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2020

Ref. Processo Administrativo nº 1027/2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO: Art. 4º, da Lei 13.979/2020.

ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, através FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Manoel Divino, S/N, CNPJ nº 11.268.282/0001-29, neste ato representado pela Exma. **ANNE LORRANNA BRITO GOMES**, Secretária Municipal de Saúde, portadora do RG nº. 1.184.624 SSP-PI e CPF nº 048.730.771-25 designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTA ME**, inscrita no CPNJ nº 19.086.670/0001-09, Inscrição Estadual nº 19.531.367-4, estabelecida na Rua Dom Bosco nº3201, SAMAPI, Teresina-PI

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento em caráter de urgência de suprimentos de saúde necessários para a prevenção, combate e enfrentamento do Covid-19 no município de São José do Divino-PI.

**VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 5.419,00 (cinco mil quatrocentos e dez reais),**

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de Abril de 2020.

**VIGÊNCIA:** 03 de abril de 2020

**SIGNATÁRIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ nº 11.268.282/0001-29, Anne Lorranna Brito Gomes e **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTA ME**, inscrita no CPNJ nº 19.086.670/0001-09.

São José do Divino-PI, 03 de abril de 2020.

Luziany Rocha de Sousa  
Presidente da CPL



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO  
Av. Manoel Divino, 55 - Centro - CEP 64245-000 São José do Divino - PI | CNPJ:41.522.111/0001-45

Ref. Processo Administrativo nº 1027/2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO: Art. 4º, da Lei 13.979/2020

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento em caráter de urgência de suprimentos de saúde necessários para a prevenção, combate e enfrentamento do Covid-19 no município de São José do Divino-PI.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ilma Sra. Exmo. Senhora Anne Lorranna Brito Gomes, Secretária Municipal de Saúde de São José do Divino-PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 13.979/2020, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 4º, da Lei 13.979/2020, para a Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento em caráter de urgência de suprimentos de saúde necessários para a prevenção, combate e enfrentamento do Covid-19 no município de São José do Divino-PI, a ser fornecido por **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTA ME**, inscrita no CPNJ nº 19.086.670/0001-09, Inscrição Estadual nº 19.531.367-4, estabelecida na Rua Dom Bosco nº3201, SAMAPI, Teresina-PI, pelo valor global de **R\$ 5.419,00 (cinco mil quatrocentos e dezenove reais)**, determinando que se proceda a elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

São José do Divino-PI, 03 de Abril de 2020.

Anne Lorranna Brito Gomes  
Secretária Municipal de Saúde de São José do Divino-PI